Congreso Iberoamericano de Educación METAS 2021

Un congreso para que pensemos entre todos la educación que queremos Buenos Aires, República Argentina. 13, 14 y 15 de septiembre de 2010

ALFABETIZACIÓN Y EDUCACIÓN DE ADULTOS

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL: CONQUISTAS E CONTROVÉRSIAS

Eliane Ribeiro¹

Professora da Pós-graduação Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio e Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Uerj. elianeribeiro@domain.com.br

No Brasil, chegamos em 2010 com avanços significativos no campo da Educação de Jovens e Adultos. A EJA foi incluída nas pautas e agendas governamentais, na legislação e no financiamento público. Pode-se verificar uma expressiva ampliação da oferta nas redes locais de ensino (municípios e estados), aproximando governos municipais, estaduais e federal, além das organizações não-governamentais e dos movimentos sociais, que acumulam a mais longa trajetória na área. É possível perceber, também, um ganho de quantidade e qualidade na elaboração de propostas e projetos, materiais didáticos, metodologias e, sobretudo, de pesquisas relacionadas à área, incorporamos a tematização da EJA no âmbito das universidades (ensino, pesquisa e extensão). Alguns resultados positivos aconteceram de forma indireta, como, por exemplo, a percebida mobilidade educacional de muitos professores que passaram por distintos programas e projetos de EJA, especialmente aqueles voltados para a alfabetização. Pesquisas recentes têm demonstrado que a participação em tais projetos acionou desejos, demandas e necessidades para muitos desses educadores.

Enfim, ampliamos a concepção de EJA para além da alfabetização *stricto sensu*, incorporando-a como uma modalidade da Educação Básica (LDB 9.394/96) e a colocando na perspectiva da educação ao longo da vida, como garantia do direito de todos à educação, respeitando, sobretudo, a diversidade dos seus sujeitos. Dessa forma, podemos afirmar, hoje, que a EJA ingressou no fechado campo de disputa do sistema educacional brasileiro. Saudamos suas conquistas!

Contudo, apesar de tão significativas, podemos também afirmar que os resultados referentes à permanência e à aprendizagem de seus alunos não têm acompanhado a potencialidade do conjunto de ações que vêm sendo desenvolvidas. É fácil observar que, material e simbolicamente, a EJA continua transitando nas bordas da educação. Ocupando, na tradicional hierarquia que comanda o sistema educacional brasileiro, um lugar de pouco valor, o que, sem dúvida, guarda estreita relação com o lugar social da população à que se destina

De um modo geral, é possível perceber que a sociedade brasileira ainda não naturalizou o direito à alfabetização, à escolarização e aos demais processos educativos, escolares e não-escolares. Ainda não admitimos que a educação é um bem coletivo, que vai muito além do indivíduo que aprende. Na verdade, precisamos, também, educar-nos para essa compreensão.

Deste modo, os desafios ainda são imensos e vão muito além dos 14 milhões de analfabetos. O primeiro deles é entender que a EJA faz parte de uma dinâmica social e educativa que não pode ser vista, entendida e julgada por ela própria. As pesquisas têm mostrado que medidas isoladas muito pouco têm cooperado para efetivas mudanças. Como exemplo, podemos lembrar que os jovens trazem, da infância, uma significativa defasagem idade-série escolar, representando uma demanda potencial para a EJA, que já chega, hoje, a cerca de 60 milhões de pessoas jovens e adultas. É fácil perceber esse isolamento, quando se foca nos inúmeros modelos de oferta (por sinal, todas bastante semelhantes), que pouco dialogam entre si, chegando a se chocar e criando disputas lesivas em inúmeros territórios, contribuindo muito pouco para a permanência e conclusão desses alunos.

Em sua trajetória, a Educação de Jovens e Adultos, no Brasil, esteve sempre associada a novas alternativas, estratégias, flexibilizações, ações que primavam por relativa ousadia criativa, fator de renovação do campo educacional mais amplo, influenciando, mesmo, o tradicional ensino regular. Mas hoje, analisando as distintas ofertas de EJA, podemos observar que as concepções da educação tradicional seguem vivas em suas práticas, sob os olhos de atores estratégicos para o seu desenvolvimento com qualidade, como gestores, educadores e pesquisadores. Continuamos concebendo, quase tão somente, programas de EJA que cabem na estrutura física e simbólica dos modelos escolares, não dimensionados para, de fato, caber na vida dos sujeitos que os demandam.

Como alerta Helena Abramo, precisamos de uma educação que caiba na vida dos jovens e não o contrário. Ou seja, precisamos criar possibilidades para novas inserções e aprendizagens e, mais do que tudo, entender que esse sujeito, quando procura ou retorna a uma classe de EJA, está nos dando uma chance incomensurável de provar que o sistema educacional brasileiro, no conjunto de seus atores, não é distintivo. Acredita, deseja e investe em uma educação para todos.

1. A AMPLITUDE DA EJA.

A Educação de Jovens e Adultos abarca, em linhas gerais, processos formativos de natureza diversa, cuja efetivação se dá a partir da interação de uma variedade de atores, envolvendo, de um lado, o Estado, as organizações da sociedade civil e o setor privado, entre outros, na oferta de determinados serviços educacionais, e, de outro, como receptores dessa oferta, uma gama de sujeitos tão diversificada e extensa quanto são os representantes das camadas mais empobrecidas da população (negros, jovens, idosos, trabalhadores, populações rurais etc.).

Na perspectiva da Declaração de Hamburgo de 1997 (UNESCO, 1998), essa modalidade se traduz por processos de aprendizagem, formais ou não-formais, pelos quais "as pessoas cujo entorno social considera jovens e adultos desenvolvem suas capacidades, enriquecem seus conhecimentos e melhoram suas competências técnicas ou profissionais", de forma a atender suas próprias necessidades e as da sociedade, compreendendo, ainda, "oportunidades de educação informal e ocasional existentes em uma sociedade educativa e multicultural, na qual se reconhecem os enfoques teóricos e baseados na prática." (p.3).

Di Pierro, Jóia e Masagão (2001), acentuando que o campo da EJA é terreno fértil para a inovação prática e teórica, reiteram que essa modalidade transborda os limites da escolarização no sentido estrito, contemplando, dentre outras, iniciativas situadas em diferentes espaços e voltadas à qualificação profissional, ao desenvolvimento comunitário e à formação política. Assinalam, ainda, que, "mesmo quando se focalizam os processos de escolarização de jovens e adultos, o cânone da escola regular, com seus tempos e espaços rigidamente delimitados, imediatamente se apresenta como problemático." (p.2).

No âmbito da educação escolar, a EJA apresenta-se como modalidade destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio, conforme o Art. 37 da nova LDB (Lei nº 9394/96), cabendo aos sistemas de ensino assegurar aos jovens e aos adultos, gratuitamente, oportunidades apropriadas mediante cursos e exames. Como tal, não deve, entretanto, equiparar-se a uma educação

compensatória ou de segunda chance, que alia alfabetização às demais etapas de ensino. Conforme ressalta Torres (1999):

La alfabetización es una necesidad básica de aprendizaje fundamental y habilitadora para satisfacer otras necesidades básicas de aprendizaje y está ubicada en el corazón mismo de la educación básica (de hecho, no cabe hablar de "alfabetización y educación básica", como se hace generalmente, pues la primera está contenida en la segunda). Pero las necesidades básicas de aprendizaje van mucho más allá de la alfabetización. Incluyen conocimientos, información, habilidades, valores y actitudes necesarios para la toma de conciencia y el desarrollo personal, familiar, comunitario y ciudadano en sentido amplio. El contenido, alcance y medios específicos para resolver dichas necesidades bascas de aprendizaje deben definirse en cada situación específica. (p.5):

Nesse sentido, olhar de fato a EJA como parte do sistema nacional de educação pode ter efeitos bastante positivos na vida daqueles que necessitam vivenciar tal processo. Um de seus resultados mais imediatos é garantir aos não-alfabetizados, não só a alfabetização, mas a ampliação de suas oportunidades de estudo, tanto sob o aspecto extensivo como pela qualidade dos resultados dos processos educativos, considerando-os como sujeitos de direito e de desejo na produção de sua própria existência². Isto porque, como Giovanetti (2003), entendemos que a EJA pode ser também espaço privilegiado nessa direção:

A escola e os demais espaços educativos da EJA se configuram como oportunidades de construção de relações humanas significativas, desenvolvendo as potencialidades de jovens e adultos, propiciandolhes o enfrentamento das ressonâncias da condição de exclusão social. Perspectiva que não nega a existência de conflito; ao contrário, acolheos como próprio da ambivalência intrínseca das relações humanas. (p.17)

Reconhecendo a complexidade inerente à EJA, a abrangência dos seus processos e a diversidade dos atores envolvidos na sua oferta, torna-se imperativo tratá-la com valor em si mesmo, e não apenas como um apêndice de escolarização que vá suprir ou depositar algo que ficou faltando. Igualmente, destacando, do ponto de vista da escola destinada aos jovens e adultos, a singularidade própria da EJA em relação às características do alunado, aos seus interesses, às condições de vida e de trabalho.

Mesmo que as oportunidades educacionais para jovens e adultos tenham sido ampliadas na última década, a realidade ainda é bastante precária. Principalmente, porque a escola permanece reproduzindo uma estrutura de desigualdades sociais, apontando para a divisão dos sistemas educacionais, à semelhança das diferenças existentes em nossa

² Elias (1991), escrevendo sobre Mozart, afirma que para descrever os indivíduos é preciso saber seus desejos para compreendê-los. Mas que estes desejos não estão inscritos neles antes de qualquer experiência, isto é, as condições de existência, na verdade são condições de coexistência (p.14).

sociedade. Os jovens pobres continuam a dispor do ensino noturno e da educação de jovens e adultos, porém ambos se caracterizam pela sua condição periférica. Essa modalidade educativa é discriminada e nela se desdobram "as mazelas do ensino diurno de modo mais agravado e cumprindo as funções de seletividade e hierarquização social comumente identificadas na escola" (HADDAD et al., 2002, p.96). Para os professores, de um modo geral, ela é a última opção, ou mesmo funciona como punição, o que, inclusive, não permite a constituição de uma relação mais estreita com a realidade da escola. Por seu lado, a EJA também continua reproduzindo funções de suprimento, com níveis baixíssimos de qualidade, seja no interior da unidade escolar, seja no interior das secretarias de educação, pelo falta de institucionalidade, seja no âmbito das políticas públicas de Estado. Para um atendimento que buscasse viabilizar as mudanças exigidas pela realidade, seria importante resgatar as propostas que estão baseadas em um regime de colaboração entre as diferentes esferas governamentais.

Contudo, o paralelismo, a fragmentação e as ações desencontradas só reforçam os estigmas que colocam a EJA independente e inferior em relação sistema regular, repetindo a seletividade, a exclusão, o ensino precário, a centralidade nos conteúdos e a visão do educando como objeto passivo. Não é por acaso que a presença da Educação de Jovens e Adultos no âmbito escolar é tratada dessa forma, causando um profundo mal estar, mas é pelo fato de sua presença funcionar como uma espécie de ruptura com a imagem tradicional e reguladora de escola, anunciando uma nova escola, que se impõe pelo acesso de novos e diversos sujeitos sociais.

2. INDICADORES.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE), em 2008, a população brasileira era de 189.952.795, sendo 142.998.610 pessoas com mais de 15 anos, desses 14.247.495 analfabetos. Dados disponíveis da PNAD de 2007, apresentam a população de jovens entre 15 e 29 anos com cerca de 49,8 milhões de pessoas, correspondendo a 26,54% da população total brasileira.

No que tange a situação educacional temos 14.160.729 pessoas com apenas de 1 a 3 anos de escolaridade, com mais de 15 anos. Com 4 a 7 anos de estudo e com idade de 17 anos e mais, temos 31.826.855 de pessoas. Com 19 anos ou mais, apresentando de 8 a 10 anos de escolarização temos 20.210.056.

As taxas de analfabetismo entre 15 e 29 anos estão em 2,2% entre 15 e 24 anos e 4,2% entre 25 e 29 anos. Ao nos determos nas taxas referentes aos jovens e idosos podemos observar grandes discrepâncias, se na faixa de 15 a 24 anos a taxa de analfabetismo é de 2,2% (PNAD, 2007), entre pessoas com mais de 60 anos esses indices atingem o patamar de 28,4%. Esses dados refletem, especialmente, o investimento feito nas últimas décadas em relação a universalização ao acesso à escola de ensino fundamental no período da infância. Constata-se que as gerações posterior aos anos 1990, tiveram oportunidades bem maiores de acesso à escola pública, chegando ao índice de frequência a escola, da faixa etária entre 6 a 14 anos, subiu de 97,5%. Abaixo, as taxas de analfabetismo por faixa etária, expressam a ampliação do acesso..

Taxa de analfabetismo, por faixa etária, Brasil - 2001 a 2008 (excluindo Norte Rural) 40% 35% 34,05% 30% 25% 20% 15% **12,27%** 10% 9.00% 5% 4,09% 2,52% 1,69% → 15 a 19 anos — 20 a 24 anos 25 a 29 anos

Gráfico 1 – Taxa de analfabetismo, por faixa etária, Brasil – 2001 a 2008 (excluindo norte rural)

Fonte: PNAD/IBGE 2001-2008. Elaborado por MEC/SECAD

Os desafios da alfabetização e educação elementar dos jovens e adultos no Brasil ainda são imensos: em 2006 mais de 65 milhões de jovens e adultos brasileiros tinham escolaridade inferior ao ensino fundamental e o país possuía, ainda, 14,3 milhões de analfabetos absolutos, a maior parte dos quais pertencentes aos grupos com idades mais avançadas. Entre homens e mulheres temos 10,1% de mulheres analfabetas e 9,8% de homens.

Refletindo as desigualdades socioeconômicas e territoriais, as taxas de analfabetismo continuam a ser bem mais elevadas nas zonas rurais que nas áreas urbanas, nas regiões Nordeste e Norte que no centro-sul do país, como está explicitado no gráfico abaixo.

Taxa de Analfabetismo, total Brasil e por situação de domicílio, 2004 a 2008 30% 25.78% 24,14% 25% 23,43% 23,51% 20% **15%** 11,38% 11,05% 10,38% 10,09% 9,96% 10% 8,67% 8,40% 7.84% 7,62% 5% 0% Total Brasil Urbano Rura

Gráfico 2. Taxa total de analfabetismo, total Brasil e por situação de domicílio, 2004-2008.

Fonte: PNAD/IBGE 2001-2008. Elaborado por MEC/SECAD

As desigualdades expressas no que se refere a cor/raça são profundamente significativas. Enquanto encontramos, na PNAD/IBGE de 2008, 6,2% da população branca analfabeta, chegamos a 13,6% de negros com mais de 15 anos. Segundo a PNAD 2006 do IBGE, a distribuição de oportunidades educacionais entre os grupos étnicos continuar a apresentar diferenças significativas. Dos 14,4 milhões de analfabetos brasileiros, mais de 10 milhões eram pretos e pardos. As taxas de analfabetismo para a população de 15 anos ou mais de idade foram de 6,5% para brancos e de mais que o dobro, 14%, para pretos e pardos. A taxa de analfabetismo funcional também era muito menor para brancos (16,4%) do que para pretos (27,5%) e pardos (28,6%). A média de anos de estudo da população de 15 anos ou mais de idade mostrava uma vantagem de dois anos para brancos (8,1 anos de estudos), em relação a pretos e pardos (6,2) (Unesco, 2007). Entre homens e mulheres temos 10,1% de mulheres analfabetas e 9,8% de homens.

6,000,000 4.881.390 5.000.000 4.619.409 4.577.268 4.403.436 4.353,408 4.151.531 A 000 000 3.779.593 3,000,000 2,000,000 1 000 000 20,02 2003 2004 2005 2008 2007 2008

Gráfico 3. Evolução das matrículas de EJA - 2002 a 2008

Fonte: Elaborado por MEC/SECAD

Sem dúvida, os avanços no campo da educação de jovens e adultos no Brasil também têm relação direta com a redemocratização do país e, consequentemente, com as novas bases legais. Podemos destacar as mais significativas:

- Constituição Federal de 1988. Para que o direito à educação seja garantido pelo poder público e possa ser exigido pelos cidadãos é necessária sua inscrição em legislação nacional. A Constituição Federal de 1988 atendeu aos reclamos da sociedade e reconheceu o direito dos jovens e adultos ao ensino fundamental, obrigando os poderes públicos a sua oferta gratuita.
- ➤ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96). O direito das pessoas jovens e adultas ao ensino foi reafirmado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB), na qual foi inscrito como modalidade da educação básica, apropriada às necessidades e condições peculiares desse grupo.
- Plano Nacional de Educação (Lei 10.172/01)
- Plano de Desenvolvimento da Educação
- ➤ Compromissos e acordos internacionais (CONFINTEA)
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos (Parecer CNE/CEB 11/00 e Resolução CNE/CEB 1/00)
- Plano Plurianual
- Agenda territorial

3. COM FOCO NOS PROGRAMAS.

Existe uma diversidade considerável de programas de EJA. A diversidade dos Programas na EJA. Não há dúvida, que a ação de fomento do governo federal, especialmente na última década, tem tido um impacto direto na ampliação do atendimento em estados e municípios. A grande maioria dos programas desenvolvidos destinados aos jovens e adultos é financiada pelo governo federal. No início do terceiro milênio a alfabetização de jovens e adultos no Brasil adquiriu uma nova posição na agenda da política nacional, refletindo nos estados e municípios.

Ao longo da história brasileira o Governo Federal foi a instância que concebeu, financiou e coordenou a maior parte das campanhas e programas da alfabetização dos jovens e adultos, para as quais muitas organizações sociais também contribuíram de modo significativo. Mas o sistema de ensino básico brasileiro é descentralizado, e são os Estados e Municípios que mantêm as redes escolares capazes de acolher a maior parte dos estudantes jovens e adultos (inclusive aqueles oriundos dos programas de alfabetização organizados por iniciativa da sociedade civil) proporcionando-lhes a continuidade dos estudos e a consolidação das aprendizagens. Por isso, uma das características importantes das políticas públicas de educação de jovens e adultos é sua orientação em direção a uma maior centralização no âmbito federal ou a tendência à descentralização em direção aos governos estaduais e municipais. Outro aspecto relevante é o vínculo e a distribuição de responsabilidades entre os governos e as organizações sociais nesse campo educativo. Entre os programas fomentados pelo governo federal destacam-se:

- Programa Brasil Alfabetizado Ministério da Educação
- PROEJA Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Ministério da Educação
- > EJA NAS PRISÕES Ministério da Educação
- PROJOVEM URBANO Programa Nacional de Inclusão de Jovens Secretaria nacional de Juventude.
- PROJOVEM CAMPO Saberes da terra Ministério da Educação.
- PRONERA Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária Ministério do Desenvolvimento Agrário

4. CONSIDERAÇÕES PARA O DEBATE.

Ainda hoje, mais de um bilhão de pessoas não adquiriram uma instrução elementar e, mesmo nos países mais prósperos, há milhões que não estão em condições de manter essa conquista. Em todas as partes do mundo, a alfabetização deveria abrir o caminho de uma participação ampliada na vida social, cultural, política e econômica. (Agenda para o futuro da educação de adultos)

Mesmo que as oportunidades educacionais para jovens e adultos tenham sido ampliadas na última década, a realidade ainda é bastante precária. Principalmente, porque a escola permanece reproduzindo uma estrutura de desigualdades sociais, apontando para a divisão dos sistemas educacionais, à semelhança das diferenças existentes em nossa sociedade. Os jovens pobres continuam a dispor do ensino noturno e da educação de

jovens e adultos, porém ambos se caracterizam pela sua condição periférica. A escola noturna é discriminada e nela se desdobram "as mazelas do ensino diurno de modo mais agravado e cumprindo as funções de seletividade e hierarquização social comumente identificadas na escola" (HADDAD et al., 2002, p.96). Para os professores, de um modo geral, ela é a última opção, ou mesmo funciona como punição, o que, inclusive, não permite a constituição de uma relação mais estreita com a realidade da escola. Por seu lado, a EJA também continua reproduzindo funções de suprimento, com níveis baixíssimos de qualidade, seja no interior da unidade escolar, seja no interior das secretarias de educação, pelo falta de institucionalidade, seja no âmbito das políticas públicas de Estado. Para um atendimento que buscasse viabilizar as mudanças exigidas pela realidade, seria importante resgatar as propostas que estão baseadas em um regime de colaboração entre as diferentes esferas governamentais.

Contudo, o paralelismo, a fragmentação e as ações desencontradas só reforçam os estigmas que colocam a EJA independente e inferior em relação sistema regular, repetindo a seletividade, a exclusão, o ensino precário, a centralidade nos conteúdos e a visão do educando como objeto passivo. Não é por acaso que a presença da Educação de Jovens e Adultos no âmbito escolar é tratada dessa forma, causando um profundo mal estar, mas é pelo fato de sua presença funcionar como uma espécie de ruptura com a imagem tradicional e reguladora de escola, anunciando uma nova escola, que se impõe pelo acesso de novos e diversos sujeitos sociais.

O cenário delineado nas páginas anteriores exibe o enorme desafio de assegurar aos milhões de brasileiros jovens e adultos analfabetos ou com baixa escolaridade o direito à alfabetização, portal de acesso à educação de qualidade ao longo da vida. Aponta também as dificuldades de fazê-lo com meios escassos em situações de pobreza e desigualdade, quando há outras urgências a atender, como a educação das novas gerações. Mas o contexto indica, também, que alicerces foram construídos, como a base jurídica de reconhecimento dos direitos educativos e de responsabilização do poder público na provisão gratuita de oportunidades educacionais de qualidade para todos. Dentre os pilares que sustentam as políticas de educação de jovens e adultos no país estão, de um lado, os sistemas públicos descentralizados de ensino e, de outro, as organizações e redes da sociedade civil dedicadas à temática. Entre erros e acertos, as experiências do passado deixaram aprendizagens que as políticas educacionais do presente devem incorporar. As iniciativas internacionais podem ir além da retórica das reuniões e documentos, propiciando o intercâmbio de experiências e a articulação de redes de cooperação.

Cabe aqui retomar algumas das recomendações apresentadas no livro Alfabetização de jovens e adultos no Brasil Lições da experiência, organizado por Di Pierrô (coord.), Vóvio e Ribeiro (Unesco, 2007), ainda bastante atuais e urgentes para se pensar políticas públicas para a Educação de \Jovens e Adultos: o reconhecimento e o respeito aos direitos educativos dos jovens e adultos previstos na legislação implicam responsabilidades dos governos em assegurá-los, mediante uma oferta pública diversificada e qualificada de oportunidades de alfabetização e de estudos no ensino fundamental, na educação profissional e em outros níveis e modalidades de formação; uma política educacional dessa natureza não pode ser temporária ou improvisada, necessita compromisso de continuidade, recursos financeiros e estruturas de gestão apropriadas. Para alcançar esse grau de institucionalidade é necessário que a sociedade

e os governantes conheçam os benefícios e valorizem a educação das pessoas jovens e adultas, o que requer debate público permanente, com base em informações confiáveis e processos planejados de comunicação; o direito à educação está ligado aos demais direitos humanos e sociais. Os programas de educação dos jovens e adultos não se tornam atrativos nem alcançam êxito de modo isolado; seus resultados dependem de mudanças mais abrangentes nas condições de vida das pessoas, o que requer articular a alfabetização com outras políticas de participação, assistência, saúde, meio ambiente, desenvolvimento local, qualificação profissional, geração e distribuição de renda, que tornem a alfabetização mais relevante, contribuindo em processos mais amplos de melhoria socioeconômica e cultural das comunidades.

O desafio é grande e transita por muitas controvérsias, mas, sem dúvida, já temos hoje, no Brasil, instrumentos que permitem subsidiar a construção de novas práticas no campo da EJA.

5. BREVE BIBLIOGRAFÍA.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF, 1996.

DI PIERRO, Maria Clara; JÓIA, Orlando; RIBEIRO, Vera Masagão. *Visões da Educação de Jovens e Adultos no Brasil*. Caderno CEDES, v.21, n.55, Campinas, novembro 2001.

JACINTO, C. ¿Educar para que trabajo? Discutiendo rumbos en América Latina (coord.), redEtis (IIPE-IDES)/MTEy SS/MECyT/La Crujía, Buenos Aires, 2004.

FÁVERO, O.; RIBEIRO, E.; BRENNER, A. K.. Programa de Educação de Jovens e Adultos (Peja). In: Novos Caminhos em Educação de Jovens e Adultos – EJA/coordenação Sérgio Haddad. São Paulo: Global, 2007.

GIOVANETTI, Maria Amélia Gomes de Castro. A relação educativa na educação de jovens e adultos: suas repercussões no enfrentamento das ressonâncias da condição de exclusão social. In: XXV REUNIÃO ANUAL. Poços de Caldas. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. 2003.

HADDAD, Sérgio (coord.). *Educação de jovens e Adultos no Brasil (1986-1998)*. Brasília: MEC/INEP/Conped, 2002.

PNAD-IBGE. Brasil, 2008.

RIBEIRO, E.. Os jovens da EJA e a EJA dos jovens. In. BARBOSA, I. O. e PAIVA, J. (orgs.). *Educação de Jovens e Adultos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

TORRES, R. M.. "Educación para todos: la propusta, la respuesta (1990-1999)", mimeo. Buenos Aires, 1999.

UNESCO. Alfabetização de Jovens e Adultos no Brasil: lições da prática. DI PIERRO, M. C. (coordenação); VÓVIO, C. L.; RIBEIRO, E. ,Brasília: Unesco, 2008.

UNESCO. Declaração de Hamburgo sobre Educação de Adultos. Agenda para o Futuro da Educação de Adultos - CONFITEA V (Hamburgo, 1997). Brasília: MEC, 1998.